

1 **CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA II**

2 **EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 01/09/2016	Local: Auditório Museu Mello Leitão/Stª Teresa
Início: 14h20min	Término: 17h20min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação do quórum e abertura da Sessão;2. Posse dos Conselheiros para o biênio 2016/2017;3. Aprovação da Ata da reunião anterior;4. Análise para Deliberação da solicitação de Delegação de Competência pelo município de Colatina para proceder com o Licenciamento Ambiental da atividade de extração de areia em leito de rio. Processo n° 74146530;5. Análise para deliberação da solicitação de supressão de vegetação para implantação de Barragem no Município de São Roque do Canaã/ES - Requerente: Júlio Cesar Galão. Processo IDAF n° 72732300;6. Análise para deliberação da solicitação de supressão de vegetação para implantação de Barragem no Município de Afonso Claudio/ES - Requerente: João Roncetti da Cruz. Processo IDAF n° 74675621;7. Análise para Deliberação dos processos analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, citados abaixo:<ul style="list-style-type: none">➤ Processo n° 44079974 - Recorrente - MANOEL PINTO SANTANA JUNIOR➤ Processo n° 44369670 - Recorrente - ISMAR GRAUNKE➤ Processo n° 46734490 - Recorrente - CERAMICA MARILANDIA LTDA EPP➤ Processo n° 56018800 - Recorrente - CAPIXABA COUROS LTDA➤ Processo n° 56457618 - Recorrente - MINERAÇÃO RR LTDA8. Assuntos Gerais;9. Encerramento.	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Titular - Aline Alvarenga (SEAMA)
- 5 • Suplente - Rodrigo Calazans Verly (SEAG)
- 6 • Titular - José Felz Ferreira (SEG)
- 7 • Suplente - Maria Luiza Rezende (SEDURB)
- 8 • Suplente - Angelina Moreira de Padio (ANAMMA)

- 9 • Titular - Rubens Puppim (**SINDIROCHAS**)
- 10 • Titular - Patrik Colombo (**FINDES INDUSTRIAL**)
- 11 • Titular- Luiz Fernando Benfica Representando Evandro Simonassi (**FINDES MINERAL**)
- 12 • Suplente - Jhonatan Ferreira representado por Ednilson Carniçali (**SINRECICLES**)
- 13 • Titular- Ricardo Miranda Braga (**SINHA LAURINHA**)

14 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 15 • Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)
- 16 • Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva e Presidente em exercício)
- 17 • Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)
- 18 • Leandro Batista (Assistente de Suport. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

19 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

20 A Sr^a. Aparecida Chiesa, Secretária Executiva do CONSEMA informa que o Presidente do
21 CONSEMA/CONREMA Sr. Aladim Fernando Cerqueira não pode comparecer a esta reunião, tendo
22 sido designado a Secretária Executiva para presidi-la. Faz a apresentação do Coordenador
23 Jurídico Sr. Alexandro Batista, da Coordenadora Técnica Sr^a. Valdete Vargas e da nova
24 composição da plenária para o biênio 2016/2017. Comunica a existência de quórum com 10
25 (dez) entidades presentes, esclarece que duas entidades ainda não indicaram seus
26 representantes, portanto o quórum é de 10 (dez) entidades.

27 **PONTO II - POSSE DOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2016/2017;**

28 A Presidente solicita que os Conselheiros que forem empossados se apresentem, informando o
29 nome, a instituição e o segmento que representa, além de colher a assinatura no Termo de
30 Posse. Após declara que os conselheiros estão formalmente empossados.. Passou-se para o
31 Ponto III.

32 **PONTO III - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

33 A Presidente faz a leitura da pauta do dia e coloca a ata da reunião anterior para apreciação
34 dos presentes. Por unanimidade dos presentes, a ata é aprovada. Passa-se para o Ponto IV.

35 **PONTO IV - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**
36 **PELO MUNICÍPIO DE COLATINA PARA PROCEDER COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA**
37 **ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO. PROCESSO N° 74146530**

38 A Presidente convida o Representante do Município Sr. Vinicius José Bravo para fazer a
39 apresentação deste ponto de pauta. Inicia informando a estrutura técnica e legal do município
40 de Colatina que permite solicitar a delegação de competência para realizar o Licenciamento
41 Ambiental Municipal da Atividade de Extração de Areia no Leito do Rio. A Conselheira Titular
42 Angelina Moreira de Padio (ANAMMA) questiona sobre a legislação ambiental municipal e a

43 estrutura organizacional do município exercer o licenciamento ambiental municipal da
44 atividade pleiteada. Respondendo o Sr. Vinicius José Bravo informa que o município possui uma
45 autarquia que é responsável pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário,
46 coleta e destinação final de resíduos sólidos, além do licenciamento de atividades poluidoras
47 de impacto local. O CONSEMA desde 2008 declarou que o município está habilitado para
48 exercer o licenciamento ambiental municipal. O Conselheiro Titular Ricardo de Miranda Braga
49 (SINHA LAURINHA) parabeniza a apresentação, sugere que antes do município encaminhar o
50 pedido de delegação de competência ao Conselho, encaminhe ao Conselho Municipal de Meio
51 Ambiente para conhecimento. O Conselheiro Titular - Patrik Colombo (FINDES INDUSTRIAL)
52 informa que o Município de Colatina faz o licenciamento municipal para extração de argila e
53 que o licenciamento municipal desafoga o Estado. Após os esclarecimentos a Presidente entra
54 em processo de votação. A solicitação de delegação de competência é aprovada por 09 (nove)
55 votos favoráveis e uma abstenção da ONG Sociedade Sinhá Laurinha. Passou-se para o Ponto V.

56 **PONTO V - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**
57 **PARA IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES -**
58 **REQUERENTE: JÚLIO CESAR GALÃO. PROCESSO IDAF Nº 72732300;**

59 ferirá de forma significativa no meio ambiente. A presidente comunica que entrou em regime
60 de votação por unanimidade a plenária provou a supressão constante do Laudo Técnico de
61 Vistoria Florestal. Logo após colocou a proposta do Conselheiro Titular Ricardo de Miranda
62 Braga para a recuperação de 08 (oito) mts, obtendo 02 (dois) votos da SEAMA e da ONG Sinhá
63 Laurinha. Votaram a favor da recuperação ser de 05 (cinco) mts a SEG, SEDURB, ANAMMA,
64 FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, SINRECICLE, SEAG e SINDIROCHAS. Passou-se para o Ponto
65 VI.

66 **VI - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA**
67 **IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES - REQUERENTE:**
68 **JOÃO RONCETTI DA CRUZ. PROCESSO IDAF Nº 74675621;**

69 A presidente convida o empreendedor para apresentar o empreendimento. Inicia explicando
70 que a barragem poderá em momento de crise contribuir com o abastecimento de água para
71 comunidade que está próxima a barragem. Após o representante do IDAF de Afonso Cláudio
72 apresenta o Laudo Técnico de Vistoria Florestal, explica que a solicitação de supressão é para a
73 construção de uma barragem. Responde ao Conselheiro Ricardo de Miranda Braga que o
74 empreendedor tem o CAR e que a recuperação da APP é independente do CAR. E, ainda para
75 construir a barragem é necessário o ter o PRAD. Explica que o Estado tem um Decreto que a
76 barragem é de interesse social. Sanadas as dúvidas a presidente coloca em votação por
77 unanimidade a plenária aprova a supressão de vegetação conforme Laudo Técnico de Vistoria
78 Florestal. Passou-se para o Ponto VII.

79 **VII - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA TÉCNICA**
80 **RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CITADOS ABAIXO:**

81 ➤ **Processo nº 44079974 - Recorrente - MANOEL PINTO SANTANA JUNIOR**

82 A presidente convida o Sr. Manoel Pinto Santana para apresentar a defesa e esclarecimentos de
83 dúvidas. Após a apresentação o Conselheiro Titular Rubens Puppim solicita vistas do processo
84 para verificar a prescrição. A presidente concede vistas até a próxima reunião.

85 ➤ **Processo nº 44369670 - Recorrente - ISMAR GRAUNKE**

86 A presidente convida o Coordenador Jurídico Sr. Alexandro Batista para apresentar os
87 Pareceres do relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. Após a presidente
88 convida o sr. Ismar Graunke para apresentar sua defesa. Inicia que fez a supressão de 09
89 (nove) arvores para reformar sua casa. É agricultor rural, mora na propriedade. O PRAD já foi
90 executado. A Conselheira Titular Angelina Moreira de Padio (ANAMMA) menciona a importância
91 de se ter um relatório fotográfico que comprove a execução do PRAD. O Conselheiro Titular
92 Ricardo de Miranda Braga (ONG Sinhá Laurinha) propõe se o PRAD estiver a contento com
93 comprovação expedida pelo IDAF a redução de 50%. O Conselheiro Titular - Patrik Colombo
94 (FINDES INDUSTRIAL) propõe se o PRAD estiver concluído e atestado pelo IDAF uma redução de
95 90%. A presidente colocou em votação as 03 (três) propostas sendo a redução de 50%, a
96 redução de 90% e o Parecer da CT. Votou com a redução de 50% a ONG Sinhá Laurinha, com
97 90% a SEG, SEDURB, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, SINRECICLE, SEAG e
98 SINDIROCHAS. A representante da SEAMA declara que não votou por que não entendeu o
99 processo de votação. Por maioria dos presentes a plenária aprovou a redução de 90% do valor
100 da penalidade de multa, desde que apresentado comprovante de execução do PRAD, fornecido
101 pelo IDAF.

102 ➤ **Processo nº 46734490 - Recorrente - CERAMICA MARILANDIA LTDA EPP**

103 A presidente convida o Coordenador Jurídico para apresentar os pareceres do relator e da
104 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Após o representante do empreendedor explica que a
105 empresa foi multada por extrair argila sem licença de operação, em 2009, informa ainda que
106 havia desde 2007 requerido ao IEMA Licença de Operação. O Conselheiro Titular - Patrik
107 Colombo (FINDES INDUSTRIAL) informa que na época a cerâmica tinha assinado um TAC que
108 dava brecha jurídica para funcionar enquanto regulamentava. O Conselheiro Rubens Puppim
109 (SINDIROCHAS) apresenta proposta de redução do valor em 50% (cinquenta por cento). A
110 presidente coloca em votação. Votaram com o parecer da Câmara a ONG Sinhá Laurinha, a
111 SEAMA e a SEAG. Votaram com a redução de 50% a FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL,
112 ANAMMA, SINDIROCHAS, SEDURB, SEG e SINRECICLE. A plenária por 07 votos aprovou por
113 maioria, acompanhar a proposta ofertada pelo representante do SINDIROCHA, para redução do
114 valor da multa em 50% (cinquenta por cento).

115 ➤ **Processo nº 56018800 - Recorrente - CAPIXABA COUROS LTDA**

116 A presidente convida o Coordenador Jurídico para leitura dos Pareceres do Relator e da Câmara
117 de Recursal e de Assuntos Jurídicos. Após convida o representante da empresa que não estando
118 presente passa para os questionamentos da plenária. Não havendo questionamento a plenária
119 aprovou por unanimidade o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos para
120 manter a multa em sua integralidade.

121 ➤ **Processo nº 56457618 - Recorrente - MINERAÇÃO RR LTDA**

122 Processo retirado de pauta, por ser processo referente ao CONREMA IV. Passou-se para o
123 próximo ponto de pauta.

124 **PONTO VIII - ASSUNTOS GERAIS:**

125 Não houve manifestação. Passou-se para o próximo ponto de pauta.

126 **PONTO IX - ENCERRAMENTO:**

127 A Presidente tendo a pauta sido totalmente esgotada, encerra a reunião às 17h20min,
128 agradeceu a presença de todos.

129

130

Santa Teresa, 01 de setembro de 2016.

131

132

133

134

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

135

PRESIDENTE DO CONREMA II